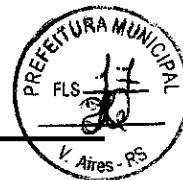




Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

PRÉVIO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Departamento de Infraestrutura Urbana
Responsável pelo preenchimento documento: João Antônio Dornelles
E-mail: joaodornelles@venancioaires.rs.gov.br Telefone: 512183-0422

Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☒ Obras e instalações

Descrição sintética do objeto e finalidade:

Execução da obra de **Pavimentação asfáltica da Rua Floriano Bogorny**, trecho compreendido entre as Ruas Augusto Silveira de Moraes e Deputado Ulysses Guimarães, Bairro Canto do Cedro no município de Venâncio Aires.

Forma de Contratação sugerida:

- ☐ pregão
- ☒ concorrência eletrônica
- ☐ concurso
- ☐ leilão
- ☐ diálogo competitivo
- ☐ credenciamento
- ☐ sistema de registro de preços
- ☐ dispensa conforme art. 75, inciso xxxxx da Lei 14.133/2021
- ☐ inexigibilidade conforme art. 74 caput e inciso xxxx da Lei 14.133/2021

1. Justificativa da necessidade da contratação:

O trecho a ser pavimentado está situado na Rua Floriano Bogorny, localizado no perímetro urbano do município, Bairro Canto do Cedro, perfazendo um total de aproximadamente 2.895,93 m² de área total e 165 metros de extensão de pavimentação asfáltica. O objeto deste processo licitatório faz-se necessário para atender a demanda de pavimentação do trecho, obra esta que proporcionará melhor qualidade de vida aos moradores e maior desenvolvimento da região. Os trâmites deste certame deverão estar de acordo com a Lei nº 14.133/2021, suas alterações, com as cláusulas deste Termo de Referência, e demais leis pertinentes.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.
1	25217	Serviço de execução de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização de estradas - Pavimentação asfáltica Rua Floriano Bogorny	Unid	1

3. Previsão da data de entrega do bem ou serviço:
Conforme cronograma físico-financeiro.



Estado do Rio Grande do Sul

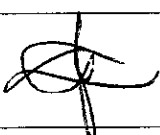
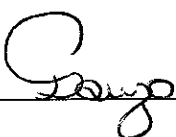
Município de Venâncio Aires



4. Grau de prioridade da compra ou da contratação: () baixo () médio (x) alto

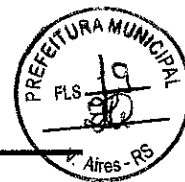
5. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas

(x) não () sim, referência do documento de vinculação:

6. Servidor Responsável pela elaboração do DFD:	
Nome: João Antônio Dornelles Cargo: Técnico Administrativo Matrícula: 91989	Assinatura: 
7. Ordenador da despesa designado formalmente:	
Nome: Deizimara Ana de Souza	Assinatura: 



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP **PRÉVIO ESTUDO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) ou PROJETO BÁSICO (PB)**

1. INTRODUÇÃO: Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o Termo de Referência, conforme previsto no §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Este processo possui como pressuposto a melhoria das vias urbanas do Município, sendo contemplados da Rua Floriano Bogorny no bairro Canto do Cedro. O trecho a ser pavimentado perfaz aproximadamente 2.895,93m² de área total e 165 m de extensão de pavimentação asfáltica. A obra possibilitará maior fluidez do trânsito, tornando a via uma opção de melhor trafegabilidade para a população do local.

3. OBJETO:

Constitui o objeto para o atendimento da necessidade a contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para a execução da obra de pavimentação asfáltica da Rua Floriano Bogorny, trecho entre as Ruas Augusto Silveira de Moraes e Rua Deputado Ulysses Guimarães, extensão de 165 metros, no Bairro Canto do Cedro, município de Venâncio Aires / RS.

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.
1	25217	Serviço de execução de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização de estradas - Pavimentação asfáltica Rua Floriano Bogorny	Unid	1

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: A necessidade da presente contratação encontra respaldo no Plano Anual de Contratações - PAC do município de Venâncio Aires/RS?

(x) Sim, conforme o(s) tópico(s) 281 do PAC 01/2024

() Não, mas a presente demanda deverá ser incluída.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação atenderá aos requisitos de contratação previstos no art. 62 da Lei 14.133/2021 no que se refere a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.

Com relação a qualificação técnica deverá ser exigido os seguintes documentos:

a) Comprovação do **registro da empresa e de seu responsável técnico no CREA.**

b) **Capacitação técnico-profissional:** Prova de que a empresa possui no seu quadro funcional, engenheiro civil detentor de **Atestado Técnico de Construção Similar** à obra que está sendo licitada, conforme o que segue:

1. A prova de a empresa possuir no quadro funcional, profissional de nível superior, será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social; e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou ainda por meio de Contrato de Prestação de Serviço em que reste claro que o profissional faz parte do quadro funcional da licitante; e



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires



2. A prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica será feita mediante apresentação de atestado, devidamente registrado na entidade profissional competente (CREA), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico, fornecido pelo CREA, contendo as seguintes informações: nome da CONTRATADA e do CONTRATANTE; identificação do tipo ou natureza da obra; localização da obra; período de execução e descrição dos serviços executados e suas quantidades.

c) **Capacitação técnico-operacional:** comprovação de que a empresa possui, na data prevista para entrega da proposta, atestado(s) de capacidade técnica, devidamente certificado pelo CREA, contendo as seguintes informações: nome do contratado e contratante, identificação do tipo ou natureza da obra, localização da obra, período de execução e descrição dos serviços executados e suas quantidades; que comprove em um único contrato a execução de vias urbanas, limitados exclusivamente a **50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância e valor significativo** do objeto da licitação, considerando os quantitativos indicados na Tabela 1 a seguir:

Tabela 1 – Parcelas de maior relevância e valor significativo:

DESCRIÇÃO	Quant.	Unid.
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES	199,92	m ³
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO	49,26	m ³

d) **Equipamentos:** Declaração formal, sob as penalidades cabíveis, conforme art. 67, III da Lei nº 14.133/21, da relação e da disponibilidade dos equipamentos mínimos necessários para execução desta licitação, a saber:

d.1. Equipamentos de Terraplanagem e Drenagem:

- Escavadeira Hidráulica;
- Motoniveladora;
- Retroescavadeira;
- Trator de Esteira;
- Rolo Compactador;
- Caminhão Pipa;
- Caminhão Caçamba.

d.2. Equipamentos de Pavimentação:

- Vibro Acabadora;
- Rolo de pneus;
- Rolo chapa;
- Caminhão espargidor;
- Vassoura Mecânica.

e) Junto à relação dos equipamentos deverão ser relacionadas instalações de britagem e usina de asfalto a quente, todos com Licença de Operação em vigor, cujas cópias devem figurar em anexo.

e.1) No caso em que qualquer das instalações de britagem e usina de asfalto não for de propriedade do licitante, deverá ser apresentada declaração de disponibilidade do proprietário para atendimento ao objeto da licitação, com firma reconhecida em Cartório, cumpridas as determinações deste subitem.

f) Declaração de que a usina está a uma distância em relação à obra que permita que a massa asfáltica seja transportada com a manutenção dos limites de temperatura estabelecidos pela norma do DAER.

g) Declaração de que o projeto do CBUQ atende as especificações de serviços do DAER;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires



- h) Informar as densidades soltas, compactadas e o teor de CAP no CBUQ.
- i) **Declaração de que vistoriou o local das obras** e tomou conhecimento das complexidades locais, firmada pelo responsável técnico da licitante ou pelo seu representante; OU Atestado de visita técnica ao local das obras, emitido por Engenheiro da Prefeitura Municipal.
- i.1) A referida visita deverá ser previamente agendada com o Setor de Engenharia da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, através do telefone (51) 2183-0256.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Após o estudo para aquisição/contratação do objeto descrito neste ETP identificou-se que a solução existente do mercado é a contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para a execução da obra, demonstrando-se essa adequada para atendimento das necessidades da Administração considerando questões técnicas e econômicas. O orçamento está todo referendado na planilha SINAPI, com exceção dos insumos dos ligantes de asfalto, que não tem disponibilizados na referida planilha de referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução escolhida é a contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para a execução das obras, de acordo com o Memorial Descritivo, Orçamento e cronograma-físico financeiro que acompanham o processo. O trecho projetado para ser asfaltado encontram-se em área urbana. A sub-base do pavimento e a drenagem pluvial existente, foi executada quando da abertura do loteamento e encontra-se em situação consolidada, apresentando pontualmente locais com a superfície irregular pela ação do tempo e trânsito local. A opção pelo asfalto foi no intuito de melhorar as condições de trânsito, conforme e agilidade para os usuários da via, reduzindo tempo de deslocamentos e os ruídos provocados pelo atrito pneu/pavimento para os moradores locais. Essa melhoria visa melhorar o trânsito no acesso ao loteamento, além de ser uma via de ligação principal entre outras regiões da Cidade de Venâncio Aires.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

As quantidades do orçamento foram embasadas a partir de estudos topográficos, peças gráficas e memorial descritivo, elaborados pelo setor de engenharia que compõem o projeto da obra. Utilizando-se destas referências e unidades de serviços, foi elaborada a memória de cálculo que compõem o orçamento.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A base de referência de preços é SINAPI não desonerado, na data base de abril de 2024. No valor estimado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor é referência estimado para o processo licitatório sendo que após definição do vencedor o valor da proposta comporá o instrumento contratual formalizado devendo ser executado na íntegra cabendo adições e supressões contratuais na forma da lei 14.122/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires



A pretensa contratação trata de atendimento solução formada por objeto divisível, contudo, devido ao valor orçado das obras ser baixo, definiu-se pelo seu não parcelamento, sendo que se executados por um único fornecedor haverá maior interesse mercadológico para a sua realização.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Com a adoção da solução de contratação para a execução da obra de Pavimentação **asfáltica da Rua Floriano Bogorny** no município de Venâncio Aires/RS, a Administração Pública visa uma maior fluidez do trânsito, pois são pontos importantes de ligação entre bairros da cidade.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO:

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a aquisição/contratação a ser efetivada.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

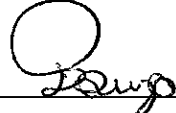
Não há contratações correlatas e/ou interdependentes que venham a interferir ou ser levada em consideração no planejamento da futura contratação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação objeto deste processo possui impactos ambientais sendo necessário a adoção de medidas mitigatórias, as quais constam na licença ambiental.

14 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar e considerando que a contratação é essencial ao desenvolvimento do Município, os servidores envolvidos na elaboração do presente estudo consideram viável a realização da contratação.

15. Servidor Responsável pela elaboração do ETP:	
Nome: João Antônio Dornelles Cargo: Técnico Administrativo Matrícula: 91989	Assinatura: 
16. Ordenador da despesa designado formalmente:	
Nome: Deizimara Ana de Souza	Assinatura: 

Venâncio Aires 12 de julho de 2024.